



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 306, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; os Processos Administrativos nº 23091.015024/2025-84 e nº 23091.018028/2025-68; a Portaria nº 161, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2026, seção 2, pág. 41, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 161, de 25 de fevereiro de 2026, que nomeou em caráter efetivo Francisco Gabriel de Azevedo, para exercer o cargo de Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caraúbas, da maneira como segue:

Onde se lê: "em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do servidor técnico-administrativo Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, matrícula Siape nº 3445875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme a Portaria nº 1.435, de 9 de outubro de 2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no DOU nº 195, de 13/10/2025, seção 2, pág. 32, código de vaga nº 0682993", leia-se: "em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor técnico-administrativo Afonso Fernandes da Silva Neto, matrícula Siape nº 1637762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, por intermédio da Portaria n.º 1.842, de 5 de dezembro de 2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2025, seção 2, pág. 34, código de vaga nº 0638618".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES